



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 002/2023CMNR

*Indica maior reforço de
iluminação e Portões
elétricos na Garagem
Municipal, José Agenor da
Silva e adota outras
providências.*

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem respeitosamente através deste indicar a V. EXª, nos termos do§ 8º do art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal depois de ouvido o plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo providencie um reforço na iluminação da Garagem Municipal Jose Agenor da Silva e também instalação de portões elétricos.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este tendo em vista a importância de uma boa iluminação no ambiente mencionado acima, e levando também em grande consideração a dificuldade que os motoristas tem com relação a visibilidade no período noturno e ressaltando sobre a segurança que a instalação dos portões elétricos trará e contribuirá para maior agilidade e segurança aos funcionários que fazem uso da garagem.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Executivo Municipal, peço aos colegas a colaboração para a aprovação desta Indicação e posteriormente sua viabilização por parte do Poder executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Junho de 2023.



Luciana da Silva Correia
Vereadora

APROVADO
EM 16/06/23

Valdeir Júnior Barbosa
2º Secretário
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO